



**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Bariri, 03 de julho de 2023.

**OFÍCIO GP Nº 252/2023**

Ref.: Ofício nº 96/2023 – Requerimento nº 55/2023

Excelentíssimo Senhor

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção Ofício nº 96/2023 – Requerimento nº 55/2023, apresentado pelo nobre Vereador Edcarlos Santos, requerendo informações sobre o custo da reforma da Unidade Escolar Creche Marina Budin, vimos pelo presente encaminhar resposta da Diretoria de Obras e Meio Ambiente desta Municipalidade.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

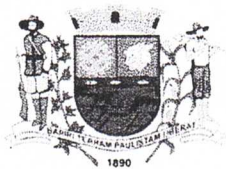
**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

03 JUL 2023

PROTOCOLO  
Nº 476



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**Ao Excelentíssima Senhor**

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Presidente da Câmara Municipal

Bariri – SP

Ref.: Ofício nº 55.2023

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, através do presente estamos encaminhando resposta ao Of. nº 55.2023 que trata de esclarecimentos sobre reforma da Creche Marina Budin.

Informo que a obra de reforma da referida creche foi iniciada em 06 de julho de 2022, pela empresa Wellington Migliari Barboza Eireli - ME, através do contrato da Ata de Registro de Preços, porém em visitas rotineiras ao local, foi relatado pelos funcionários da empresa de que eles estavam parados, pois não estavam recebendo os materiais de construção para dar andamento na obra, por diversas vezes. Essas situações já foram relatadas à empresa anteriormente por meio de advertências.

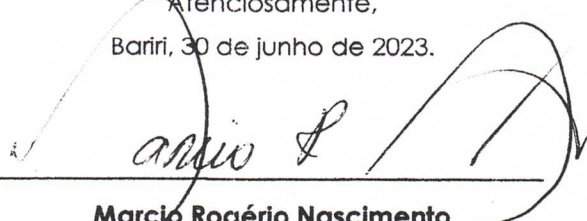
Desta forma, a Diretoria de Obras, ordenou a paralisação de todos os serviços, devido aos transtornos causados aos funcionários, pais e crianças que ali frequentam, pois a reforma visa a ampliação de salas e é essencial para abertura de novas vagas para atendimento à população que estão à espera de novas vagas.

Informo que não houve erro de engenharia no local. Este Setor de Obras não autorizou a demolição de paredes porque a empresa não enviou o material necessário para construção de vigas de sustentação.

Desta forma, o processo administrativo será enviado para o setor jurídico do município, afim de tomar as providências cabíveis para rescisão do contrato. Este setor providenciará a elaboração da planilha para retomada da obra através da nova empresa contratada da Ata de Registro de Preços.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração. Esta Diretoria de Serviço da Prefeitura Municipal de Bariri se coloca à disposição.

Atenciosamente,  
Bariri, 30 de junho de 2023.

  
**Marcio Rogério Nascimento**  
Diretor de Obras e Meio Ambiente